

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023 -E

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 179/2023
PREGAO ELETRÔNICO 030/2023**

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Felix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP/BA, CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP: 46.180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 030/2023, Processo Administrativo n.º 179/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto n.º 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.874.520/0001-07 com sede na Rua dos Tucanos, nº 19, Bairro Eurico Salles – Serra/ES - CEP: 29.160-753, representada pelo(s) Sr.(a) **Layza da Silva Celin**, portador(a) da Documento de Identidade nº 1.491.987/SPTC-ES e inscrito(a) no CPF sob o 086.962.707-46, residente e domiciliado a Rua Rachel Vitalino De Brito, Nº 110, Bloco 06 Apt 102 Cond Rossi Arboretto, Helio Ferraz, Serra - ES Cep: 29160-596.

2. OBJETO E VALOR

- 2.1.** Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender as demandas das unidades escolares e de Saúde do município de Érico Cardoso para o ano de 2023, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023 - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses;
- 2.2.** Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precede esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.
- 2.3.** O valor referente a esta contratação será de R\$ 110.980,00 (Cento e Dez Mil e Novecentos e Oitenta Reais) referente ao lote 01, de acordo com a planilha reformulada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
- 4.1.1.** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Érico Cardoso- BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA

- 5.1.** Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- 5.2.** Por ocasião da entrega caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado,

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

LAYZA
DA SILVA
CELIN:086
96270746

Assinado de forma
digital por LAYZA
DA SILVA
CELIN:0869627074
6
Emiss: 2023.11.12
11:34:58 -03:00



PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

deverá proceder através das regras do Termo de Referência e do Contrato deste processo

- 5.3. Os materiais licitados deverão ser entregues de forma PARCELADA, no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil.
- 5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
 - a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
 - b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
 - c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanar suas necessidades; e
 - d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela Contratada fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

9. ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

- 9.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
 - 9.1.1. Promover consulta prévia junto a Secretaria respectiva ou Setor de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

LAYZA
DA SILVA
CELIN:086
96270746

Assinado de
forma digital por
LAYZA DA SILVA
CELIN:086962707
46
Dados: 2023.11.13
11:34:57 -03'00'



PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

- 9.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Governo, Administração, e Serviços Públicos eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- 9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- 9.1.4. Informar a Secretaria respectiva, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- 9.1.5. Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 10.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;
- 10.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 10.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 10.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 10.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;
- 10.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 10.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 10.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 10.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 10.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 10.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.
- 10.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.9112/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
 - 11.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 11.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 11.3.1. por razão de interesse público; ou

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

LAYZA DA
SILVA
CELIN:0869
6270746

Assinado de forma
digital por LAYZA
DA SILVA
CELIN:08696270746
Dados: 2023.11.13
11:35:12 -03'00'



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

11.3.2. a pedido do fornecedor.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 12.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual, e possuirá as seguintes dotações:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2024300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de

Impostos - (30%)

2024300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Atividade/Projeto : 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de

Impostos - (30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso : 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -

(30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4200000000

Fonte Recurso : 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -

(30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4300000000

Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de

Impostos - (30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso : 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -

(30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo

4100000000

Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2031300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto : 2.032 - Manutenção do Ensino Médio

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

LAYZA
DA SILVA
CELIN:086
96270746

Assinado de forma
digital por LAYZA
DA SILVA
CELIN:0869627074
6
Dados: 2023.11.13
11:35:30 -03'00'



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2032300015 33903000000 - Material de Consumo
0010010000

Atividade/Projeto : 2.074 - Gestão dos Recursos QSE
Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074300015 33903000000 - Material de Consumo
5000000000

Fonte Recurso : 155100000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro
2074300015 33903000000 - Material de Consumo
51000000

Unidade gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão: 005 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família – PSF

Fonte Recurso: 160000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.

2045300016 33903000000 – Material de Consumo
0000000000

Atividade/Projeto: 2.053 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Fonte Recurso: 150010020000 – Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)

2053300015 33903000000 – Material de Consumo
0010020000

Atividade/Projeto: 2.095 – Gestão das Ações da atenção Primária

Fonte Recurso: 160000000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov

2095300016 33903000000 – Material de Consumo
0000000000

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

14.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

14.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 10 (dez) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

15. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16. FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim-BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

16.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, Bahia, em 10 de novembro de 2022.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

LAYZA DA
SILVA
CELIN:08696
270746

Assinado de forma
digital por LAYZA
DA SILVA
CELIN:08696270746
Dados: 2023.11.13
11:35:45 -03'00'




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

LAYZA DA SILVA

CELIN:0869627074

6

L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA

CNPJ nº 44.874.520/0001-07

Layza da Silva Celin

CPF nº 086.962.707-46

CONTRATADA

Assinado de forma digital por

LAYZA DA SILVA

CELIN:08696270746

Dados: 2023.11.13 11:35:58

-03'00'

Testemunhas:

1. Amom Almeida Xavier

CPF: 074 643 585 55

2. Wilmerson Santos S. Pereira

CPF: 076 742 055 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA
PREGAO ELETRÔNICO 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 179/2023

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A proposta que faz a empresa **L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA** – localizada na Rua dos Tucanos, nº 19, Bairro Eurico Salles – Serra/ES - CEP: 29.160-753, CNPJ N° 44.874.520/0001-07, neste ato representado pela Sócia Sra. **Layza da Silva Celin**, portador(a) da Cédula de Identidade n. 1.491.987/SPTC-ES e CPF nº 086.962.707-46, para o fornecimento do bem relacionado nas especificações do edital.

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Preço Unt	Preço Total
LOTE 01						
1	Peneira para cozinha inox 17 cm	Und	22	Ke Home	R\$ 19,00	R\$ 418,00
2	Peneira para cozinha inox 24 cm	Und	22	Ke Home	R\$ 37,00	R\$ 814,00
3	Ralador de alimento. Material aço inoxidável, tipo manual, quantidade faces 4, aplicação cozinha, altura mínima de 17 cm e máxima de 20 cm, largura mínima de 7 cm e máxima de 10 cm.	Und	12	Ke Home	R\$ 20,50	R\$ 246,00
4	Organizador com tampa atóxico, capacidade mínima 56,1 L	Und	12	Rischioto	R\$ 107,96	R\$ 1.295,52
5	Organizador com tampa, atóxico, capacidade mínima 20 L	Und	30	Rischioto	R\$ 51,12	R\$ 1.533,60
6	Organizador com tampa, atóxico, capacidade mínima 10L.	Und	40	Rischioto	R\$ 31,88	R\$ 1.275,20
7	Pote hermético multiuso freezer e micro- ondas, em material virgem atóxico, de primeira qualidade, transparente, próprio para guardar alimentos, com tampa resistente retangular capacidade mínima 4,8 litros	Und	40	Rischioto	R\$ 34,88	R\$ 1.395,20
8	Pote hermético multiuso freezer e micro- ondas, em material virgem atóxico, de primeira qualidade, transparente, próprio para guardar alimentos, com tampa resistente retangular capacidade mínima 2,8 litros	Und	60	Rischioto	R\$ 25,98	R\$ 1.558,80
9	Pote hermético multiuso freezer e micro- ondas, em material virgem atóxico, de primeira qualidade, transparente, próprio para guardar alimentos, com tampa resistente retangular capacidade mínima 1,6 litros	Und	60	Rischioto	R\$ 22,47	R\$ 1.348,20
10	Prato fundo inox, aproximadamente 21 cm de diâmetro, capacidade mínima de 500ml.	Und	1000	Ke Home	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00

11	Prato em plástico atóxico na cor azul com medida de 22cm por 2cm de profundidade, material rígido e resistente a quedas e ao calor de no mínimo 100°C, cor azul, capacidade mínima de 500ml .	Und	500	Kit Merenda	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
12	Colher de sopa, cabo e corpo em aço inoxidável, para mesa, material resistente que suporte dividir proteína animal em condição normal após o preparo.	Und	1100	Ke Home	R\$ 3,50	R\$ 3.850,00
13	Colher em plástico rígido para merenda escolar 3,5 cm de largura por 16 cm de comprimento.	Und	500	Kit Merenda	R\$ 1,95	R\$ 975,00
14	Faca de mesa, cabo e corpo em aço inoxidável, lisa, polida, com ponta arredondada, material resistente que suporte cortar proteína animal em condição normal após o preparo.	Und	1100	Ke Home	R\$ 5,26	R\$ 5.786,00
15	Colher para sobremesa, cabo e corpo em aço inoxidável, lisa, polida.	Und	1050	Ke Home	R\$ 1,00	R\$ 1.050,00
16	Garfo de mesa, cabo e corpo em aço inoxidável lisa, polida, com no mínimo 4 pontas arredondadas, material resistente que suporte espetar para que seja cortada proteína animal em condição normal após o preparo, características adicionais liso e polido; comprimento 23cm e espessura de 3 mm.	Und	1100	Ke Home	R\$ 2,91	R\$ 3.201,00
17	Copo inox, capacidade aprox. e não inferior a 300 ML, com bordas arredondadas.	Und	1000	Ke Home	R\$ 13,74	R\$ 13.740,00
18	Caneca reforçada plástica com alça lateral, produzida em polipropileno virgem atóxico livre de bisfenol a (BPA), aditivado contra raios UV, empilháveis, material rígido e resistente a quedas e ao calor de no mínimo 100°C, cor azul, capacidade mínima de 300ml.	Und	700	Kit Merenda	R\$ 3,98	R\$ 2.786,00
19	Caneca inox, com capacidade de no mínimo 300 ml, com alça, para creche.	Und	300	Ke Home	R\$ 10,66	R\$ 3.198,00
20	Panela de pressão 13 litros, modelo industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4,0mm, capacidade de 13 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, 8 travas possuem sistema especial de segurança, válvula reguladora de escape e pressão central e vedação em silicone, aprovada pelo INMETRO.	Und	6	ASJ	R\$ 484,99	R\$ 2.909,94
21	Panela de pressão 7 litros, modelo industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4,0mm, capacidade de 7 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de	Und	6	ASJ	R\$ 159,50	R\$ 957,00

	segurança e válvula reguladora de escape e pressão central, aprovada pelo INMETRO.					
22	Panela de pressão em alumínio de 20 litros modelo industrial, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4,0mm, capacidade de 20litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança, válvula reguladora de escape e pressão central e vedação em silicone, aprovada pelo INMETRO.	Und	6	ASJ	R\$ 578,00	R\$ 3.468,00
23	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - mínimo 50 litros material produzido em Aço Inoxidável de alta resistência; fundo arredondado Termo difusor Triplo, com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor; espessura das Laterais/Tampa: 1,2 mm; espessura do Fundo: 6,8 mm (1,2 mm de Aço Inox / 5mm de Alumínio / 0,6 mm de Aço Inox).	Und	4	GP Inox	R\$ 338,59	R\$ 1.354,36
24	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - mínimo 20 litros material produzido em Aço Inoxidável de alta resistência; fundo arredondado Termo difusor Triplo, com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor; espessura das Laterais/Tampa: 1,2 mm; espessura do Fundo: 6,8 mm (1,2 mm de Aço Inox / 5mm de Alumínio / 0,6 mm de Aço Inox).	Und	4	GP Inox	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
25	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - mínimo 10 litros material produzido em Aço Inoxidável de alta resistência; fundo arredondado Termo difusor Triplo, com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor; espessura das Laterais/Tampa: 1,2 mm; espessura do Fundo: 6,8 mm (1,2 mm de Aço Inox / 5mm de Alumínio / 0,6 mm de Aço Inox).	Und	6	GP Inox	R\$ 262,53	R\$ 1.575,18
26	Panela / caldeirão de aço inoxidável com tampa - mínimo 30 litros material produzido em Aço Inoxidável de alta resistência; fundo arredondado Termo difusor Triplo, com três camadas de difusão de calor (Aço/Alumínio/Aço), adequado para todas as fontes de calor; espessura das Laterais/Tampa: 1,2 mm; espessura do Fundo: 6,8 mm (1,2 mm de Aço Inox / 5mm de Alumínio / 0,6 mm de Aço Inox).	Und	4	GP Inox	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
27	Tacho em alumínio fundido com alças e tampa em alumínio fundido. espessura: 8 mm. acabamento: lixado e polido. capacidade: 30 litros.	Und	5	ASJ	R\$ 129,00	R\$ 645,00
28	Jarra plástica com tampa bico e alça capacidade mínima 1L	Und	30	Inplast	R\$ 11,00	R\$ 330,00

29	Jarra plástica com tampa bico e alça capacidade mínima 4L	Und	22	Inplast	R\$ 17,00	R\$ 374,00
30	Jarra plástica com tampa bico e alça capacidade mínima 5L	Und	22	Plasutil	R\$ 19,50	R\$ 429,00
31	Jarra plástica medidora, capacidade mínima 1 L	Und	20	Inplast	R\$ 9,00	R\$ 180,00
32	Jarra para água com tampa basculante; em Inox 1,8 Litros, estilo continental, com alça. 100% aço inoxidável, acabamento com polimento alto brilho. Medidas 160mm Comprimento, 122mm Largura, 170mm Altura, 11cm diâmetro e 1,8 litros Capacidade	Und	10	GP Inox	R\$ 89,00	R\$ 890,00
33	Jarra. Em vidro resistente. Capacidade para 2 L. Para servir água/suco.	Und	12	Ingá	R\$ 35,00	R\$ 420,00
34	Panela tipo caçarola de Alumínio batido fundido grosso, com no mínimo 4 mm de espessura, com medida aproximada de 55 cm de diâmetro e 20 cm de altura, capacidade aproximada de 35 litros; Tampa em alumínio com o pegador de material baquelite ou madeira envernizada, assim como nas alças.	Und	8	ASJ	R\$ 173,00	R\$ 1.384,00
35	Panela tipo caçarola de Alumínio batido fundido grosso, com 5 mm de espessura, com 34 cm de diâmetro e aproximadamente 23 cm de altura, capacidade aproximada de 10 litros; Tampa em alumínio com o pegador de material baquelite ou madeira envernizada, assim como nas alças.	Und	8	ASJ	R\$ 104,39	R\$ 835,12
36	Panela tipo caçarola de Alumínio batido fundido grosso. Dimensões: 30 cm de diâmetro, 11 cm Altura, capacidade aproximada de 6,70 Litros. Tampa em alumínio com o pegador de material baquelite ou madeira envernizada, assim como nas alças.	Und	10	ASJ	R\$ 57,19	R\$ 571,90
37	Caneca Hotel 14 cm com Cabo de Baquelite em Alumínio 2 Litro	Und	12	ASJ	R\$ 46,74	R\$ 560,88
38	Canecão de alumínio tipo leiteira com capacidade de 03 litros extraforte tipo hotel, especial ou super, medindo: altura: 16 cm/diâmetro: 16 cm, com cabo plástico, tipo baquelite, resistente a altas temperaturas.	Und	10	ASJ	R\$ 31,07	R\$ 310,70
39	Cuscuzeiro Grande Alumínio Hotel Industrial Nº26 com capacidade para 9 Litros	Und	10	ASJ	R\$ 98,16	R\$ 981,60
40	Cuscuzeiro Nordeste Alumínio Reforçado Nº20 com capacidade para 4,5 Litros	Und	12	ASJ	R\$ 51,82	R\$ 621,84
41	Faca para carnes em aço inoxidável, não inferior a 8 polegadas, cabo em polipropileno, profissional	Und	12	Ke Home	R\$ 46,72	R\$ 560,64
42	Faca para carnes em aço inoxidável, não inferior a 5 polegadas, cabo em polipropileno, profissional	Und	12	Ke Home	R\$ 35,87	R\$ 430,44

43	Faca para pão com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno 8"	Und	7	Ke Home	R\$ 15,92	R\$ 111,44
44	Assadeira retangular de alumínio, nº5, medindo aprox. 45x30x5 cm.	Und	12	ASJ	R\$ 53,08	R\$ 636,96
45	Bacia cuba de alumínio, nº 70, medidas aproximadas: Diâmetro 69 cm; Altura: 16cm, com capacidade aproximada de 22 litros.	Und	12	ASJ	R\$ 179,79	R\$ 2.157,48
46	Garrafa térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 1,9litros, ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança.	Und	12	Unitermi	R\$ 108,50	R\$ 1.302,00
47	Garrafa térmica, nome garrafa térmica - garrafa térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 3 litros, ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança.	Und	12	Vestax	R\$ 238,71	R\$ 2.864,52
48	Garrafa térmica, nome garrafa térmica - garrafa térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 4 litros, ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança.	Und	10	Vestax	R\$ 257,63	R\$ 2.576,30
49	Placa de corte de polipropileno branca com canaleta de 1,5 x 30 x 50 cm.	Und	12	Kitplast	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
50	Concha grande de arroz, material feito de ferro 100% alumínio batido, cabo comprido.	Und	12	ASJ	R\$ 29,30	R\$ 351,60
51	Concha para feijão em inox, comprimento aprox. E não inferior 35 cm, cabo em material polietileno.	Und	12	Ke Home	R\$ 30,34	R\$ 364,08
52	Abridor de latas e garrafa em aço inox, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	Und	20	Ke Home	R\$ 3,54	R\$ 70,80
53	Açucareiro pote multiuso, recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante capacidade aproximada de 02 litros.	Und	22	Inplast	R\$ 9,80	R\$ 215,60
54	Avental de napa plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Und	44	Rouxinol	R\$ 16,39	R\$ 721,16
55	Bacia plástica, de material virgem com maior resistência, com pegadores para facilitar o manuseio. Capacidade 5 litros.	Und	12	Inplast	R\$ 10,00	R\$ 120,00

56	Bacia plástica, de material virgem com maior resistência, com pegadores para facilitar o manuseio. Capacidade 10 litros.	Und	22	Inplast	R\$ 17,86	R\$ 392,92
57	Bacia plástica, de material virgem com maior resistência, com pegadores para facilitar o manuseio Capacidade 15 litros.	Und	12	Inplast	R\$ 27,00	R\$ 324,00
58	Bandeja retangular em inox, 40 cm x 30 cm	Und	12	Ke Home	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
59	Borracha para panela de pressão de 07,5 LTS	Und	24	ASJ	R\$ 3,50	R\$ 84,00
60	Borracha para panela de pressão de 13 LTS	Und	22	ASJ	R\$ 9,00	R\$ 198,00
61	Borracha para panela de pressão de 20 LTS	Und	22	ASJ	R\$ 47,50	R\$ 1.045,00
62	Coador de pano 100% algodão para café, tamanho grande, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Und	70	Rouxinol	R\$ 11,74	R\$ 821,80
63	Coador de pano 100% algodão para café, tamanho médio, contendo identificação do produto, marca do fabricante	Und	90	Rouxinol	R\$ 6,28	R\$ 565,20
64	Colher de madeira tamanho grande, para cozinhar	Und	12	Alves	R\$ 16,79	R\$ 201,48
65	Funil grande em plástico de 19 cm. Dimensões do produto: diâmetro maior: 19 cm altura 22 cm, diâmetro menor 1,5 cm.	Und	12	Plasutil	R\$ 15,05	R\$ 180,60
66	Escumadeira. Em aço inoxidável, com cabo térmico. Dimensões aproximadas: 30 cm de cabo e escumadeira de 10 cm de diâmetro.	Und	12	Ke Home	R\$ 27,00	R\$ 324,00
67	Caçarola tipo hotel, em alumínio, c/ alças e tampa. Medidas aprox. 15 alt x 32 diâmetro. Capacidade aprox. 12 Lt, espessura de no mínimo 3 mm	Und	12	ASJ	R\$ 133,98	R\$ 1.607,76
68	Caçarola tipo hotel, em alumínio, c/ alças e tampa. Medidas aprox. 8 alt x 18 diâmetro. Capacidade aprox. 2 Lt, espessura de no mínimo 3 mm	Und	14	ASJ	R\$ 64,38	R\$ 901,32
69	Chaleira. Em alumínio de alta qualidade, com capacidade para 1,9 litros, cabo em alumínio com baquelite, com travas laterais no cabo, impedindo que este fique em contato direto com o alumínio.	Und	12	ASJ	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00
70	Chaleira. Em alumínio de alta qualidade, com capacidade para 5 litros, cabo em alumínio com baquelite, com travas laterais no cabo, impedindo que este fique em contato direto com o alumínio.	Und	12	ASJ	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
71	Escorredor para macarrão/arroz, tipo tacho furado, com pé, orla e asas em alumínio extraforte tipo hotel especial ou super, com espessura mínima de 3 mm, com furo fino. Diâmetro: 45 cm. Altura: 19 cm. Volume: 20 litros.	Und	2	ASJ	R\$ 147,00	R\$ 294,00
72	Espátula para bolo em aço inoxidável	Und	20	Ke Home	R\$ 17,66	R\$ 353,20
73	Pegador de salada em aço inox, comprimento total entre 40 – 45 cm.	Und	20	Ke Home	R\$ 11,85	R\$ 237,00

74	Estrado plástico 50cmx50cmx5cm, fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com sistema de encaixe macho fêmea, antiderrapantes e resistente. Cor: preto ou cinza	Und	20	Lar Plástico	R\$ 50,99	R\$ 1.019,80
75	Frigideira hotel nº36, em alumínio, com cabo de baquelite, com medidas aprox. de diâmetro: 32 cm, espessura: 3 mm, altura: 7 cm, comprimento até o cabo 55 cm	Und	20	ASJ	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
76	Luva térmica alta temperatura, cano longo.	Und	80	Ke Home	R\$ 43,45	R\$ 3.476,00
77	Escorredor de pratos profissional com três andares para comportar até 60 pratos de diferentes tamanhos e com uma base reta, para copos, xícaras e outros itens. Produto feito em aço inox. Tamanho: 60 pratos(49x27x80cm).	Und	4	Max Inox	R\$ 462,99	R\$ 1.851,96
78	Pegador para massa tipo concha em aço inox AISI 430 de primeira linha medindo 32cm.	Und	20	Ke Home	R\$ 13,57	R\$ 271,40
79	Termômetro culinário digital tipo espeto, escala de -50 a 300°C, resolução 1°C, precisão tolerável de 1°C para mais ou para menos, pilha 1,5v LR 44, com garantia mínima de 01 ano.	Und	10	Clink	R\$ 23,25	R\$ 232,50

**VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 110.980,00
(CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até cinco (05) dias úteis, e, em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação

Os pagamentos deverão ser creditados no Banco:

BANCO NUBANK

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 41374945-0

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: **Layza da Silva Celin (sócia)**

Endereço: Rua dos Pavões, nº 64 – Eurico Salles Cidade: Serra UF: ES CEP: 29.160-162

CPF/MF: Nº 086.962.707-46 RG nº: 1.941.987 Expedido por: SPTC

E-mail: adm.ljcomercial@gmail.com

Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.

Serra – ES, 01 de dezembro de 2023.

LAYZA DA SILVA Assinado de forma digital
por LAYZA DA SILVA
CELIN:08696270
CELIN:08696270746
746 Dados: 2023.11.01
10:28:28 -03'00'

L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA
LAYZA DA SILVA CELIN
SÓCIA ADMINISTRATIVA
CPF: 086.962.707-46